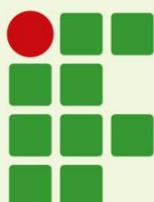




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 036/2017
PUBLICADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	15
PORTARIAS.....	16
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	17
PORTARIAS.....	18
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	24
PORTARIAS.....	25
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	29
PORTARIAS.....	30
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	38
OUTROS ATOS.....	40
PORTARIAS.....	39
FÉRIAS.....	41
DIÁRIAS.....	42
LICENÇAS.....	43

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.292 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000012/2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 25 de setembro de 2017, a **MICAEL OLIVEIRA MASSULA CARVALHO DE MELLO**, SIAPE 1360513, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.319 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.000427.2017-49;

considerando o Mem. nº 002/CPAD, de 14 de setembro de 2017;

considerando o Mem. nº 219/17 – Diret, de 27 de setembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000073/2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.000427.2017-49), designada pela Portaria/IFMS nº 2.015, de 17 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 031, de 18 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Mem. nº 002/CPAD, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.320 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016187.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 10/10/2017 a 06/04/2019, de **ADILSON LUIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1449459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Educação, na Universidade Estadual Paulista, em Presidente Prudente, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.321 DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 111/Rtria - Processo/IFMS 23347.022375.2017-61, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país dos servidores **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2038901, e de **FLÁVIO AMORIM DA ROCHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1875348, no período **de 16 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2017**, incluído o período de deslocamento, para participarem da Aula Inaugural do Mestrado em Assessoria em Administração, a ser realizada no Instituto Politécnico do Porto, bem como de reuniões com parceiros para formalização de novos projetos na cidade de Porto - Portugal, conforme autorização nº 388700.20170922.3833, de 22 de setembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.322 DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Ofício Nº 33/CPAD, de 03 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000079/2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MAURICIO GOMES FILHO**, SIAPE 0050746, CNH n.º 00079250226, Categoria B, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e será vigente até dia 05/10/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.323 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 23347.0105652.00000024/2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 28 de setembro de 2017, **LUCAS FELIPE CASARIL**, SIAPE nº 2405206, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, lotado no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.324 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 001/2014 – Cosup/IFMS;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital de Afastamento Integral para Capacitação Docente nº 040/2017 - Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015552.2017-53, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 09/10/2017 a 31/01/2020, de **JOSÉ WILTON FONSECA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2058753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Dourados*, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado na área de Administração, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, em São Caetano do Sul - SP, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe

PORTARIA Nº 2.325 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000026/2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 3 de outubro de 2017, a **DANE MARQUES DE AVILA**, SIAPE nº 1302277, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.326 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000075/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 3 de outubro de 2017, a **MAICON JOSÉ FORTUNATO**, SIAPE nº 2300993, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.327 DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JULIANO SILVA SOARES**, Portaria/IFMS nº 2.039, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 165 em 28 de agosto de 2017, Seção 2, página 18, para o cargo de Assistente em Administração, Classe DI, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.328 DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 145/PROAD, de 03 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103788.00000025/2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR**, SIAPE nº 1785514, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, como substituto da Coordenadora de Orçamento da Diretoria de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, **VERA LUCIA NETO**, SIAPE nº 1828040, código FG-2, durante o período de 02 a 06/10/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.329 DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012466.2015-27, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 2.277, de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 23 de julho de 2017, Progressão por Mérito Profissional a **GILSON LIMA DOMINGOS**, SIAPE 1911563, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.330 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.019342.2017-34,

considerando a Decisão n. 137/17 – Gabinete da Reitoria,

considerando a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017,

considerando a Portaria/MPOG nº 291, de 12 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 9 de outubro de 2017, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **LIDIANE DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 1817858, Revisora de Textos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.331 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 23347.022412.2017-31,

considerando a Decisão n. 136/17 – Gabinete da Reitoria,

considerando a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017,

considerando a Portaria/MPOG nº 291, de 12 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a partir de 9 de outubro de 2017, a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **BARBARA BORGES DE ALMEIDA**, SIAPE 1825717, Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.332 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 046/2017, datado de 6 de junho de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 046.2/2017, datado de 23 de junho de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000045/2017-24, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 16 de outubro de 2017, a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE nº 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do *Campus* Aquidauana para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 2.333 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 443/PROEN/RTRIA/IFMS, de 02 de outubro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103785.00000030/2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2234586, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para ocupar a função de Diretora de Assuntos Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código CD-04.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.334 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 218/Diret, de 27 de setembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103783.00000061/2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **FABÍOLA DA SILVA GERIKE**, SIAPE 2308489, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Protocolo e Arquivo (Copar) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, a contar da data de 29/09/2017 até 10/10/2017, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Presidente
Raquel Santos	1824257	COPOR	Vice- Presidente
Daniela Alves Pereira	2251122	CEREL	Membro
Fernanda Timoteo	2352259	COINF	Membro
Luis Henrique Camargo Costa	2152646	COINF	Membro
Sandra Regina Jimenez	2414159	DIRGE	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 23 de outubro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 54, de 15 de maio de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 54, de 15 de maio de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO ALUSIVA AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2017** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Eduardo Garcia Valle	2296574	Presidente
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	Vice- Presidente
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	Membro
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	Membro
Fernanda Belarmino de Santana	1934854	Membro
Rafael Vicente de Moraes	1844889	Membro
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 3 (três) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral
Portaria nº 894, de 28/04/2016

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 135/2017 – DIREN-CG, de 27 de setembro de 2017 – Processo/IFMS 0094429.00000104/2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO NDE		
Servidor	SIAPE	Função
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Presidente
Cassima Zatorre Ortegosa	1573236	Membro
Eduardo Garcia Valle	2296574	Membro
Jiyan Yari	1856763	Membro

Art. 2º No caso de vacância de um dos membros titulares, exceto o Presidente do NDE, fica designado como suplente a servidora **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1871090, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 136/2017 – DIREN-CG, de 27 de setembro de 2017 – Processo/IFMS 0094429.00000116/2017-69, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Mecânica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO NDE

Servidor	SIAPE	Função
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Presidente
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Membro
Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Membro
Arlei Teodoro de Queiroz	1611482	Membro

Art. 2º No caso de vacância de um dos membros titulares, exceto o Presidente do NDE, fica designado como suplente a servidora **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, matrícula SIAPE nº 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 137/2017 – DIREN-CG, de 27 de setembro de 2017 – Processo/IFMS 0094429.00000122/2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** (NDE) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO NDE		
Servidor	SIAPE	Função
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Presidente
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627	Membro
Douglas Buytendorp Bizarro	2361971	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Membro

Art. 2º No caso de vacância de um dos membros titulares, exceto o Presidente do NDE, fica designado como suplente a servidora **VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM**, matrícula SIAPE nº 2192939, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que assumirá como membro efetivo.

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 02 (dois) anos deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 4º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068, 2 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 63/2017 – CB-Coads, Processo IFMS nº 0103799.00000048/2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **EUMIR DE MORAES RONDON**, SIAPE 2215655, CNH nº 04590671698, Categoria AB – validade 7/1/2018, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá, a conduzir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de conduzir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA nº 069, 5 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memorando nº 39/2016-CB-DIREN, de 24 de junho de 2016 - Processo nº 23347.012267.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de elaboração do PPC do Curso FIC em Assistente de Produção Cultural do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
André Freire Mastrorocco	1038134	Presidente
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Membro
Maicon Martta	2234867	Membro

Art. 2º A Comissão deverá concluir suas atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria, e entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após a finalização desses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

WANDERSON DA SILVA BATISTA
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 070, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação no 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em, 24.4.14 pelo COSUP em reunião ordinária; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 057, de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
Titulares			
SERVIDOR	CATEGORIA	SIAPE	FUNÇÃO
Evandro Carlos do Nascimento	Professor EBTT – Área de Administração	1140116	Presidente
Tiago Thomaz de Assis	Técnico-administrativo – Assistente de aluno	2121712	Vice-presidente
Kelver Souza Lino	Discente – Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	016387 (RA)	Membro
Ademir Barbosa	Representante dos pais dos alunos	604.177.659-91 (CPF)	Membro
Suplentes			
Samara Melo Valcacer	Professora EBTT – Área de Metalurgia	2205089	Membro
Kátia El Hage Ferreira	Técnica-administrativa – Contadora	2105985	Membro
Lucas Otavio Marques Navarro	Discente – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	015930 (RA)	Membro
Thiago da Silva Godoy	Representante da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul	-----	Membro

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4º do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

WANDERSON DA SILVA BATISTA
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 69, de 19 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 013 de 20 de janeiro de 2015, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, Art. 2º, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Mem. Nº 119/2017 – DIREN-DR, de 28 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS Nº 0214559.00000011/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 012, de 23 de março de 2017;

Art. 2º Redesignar os servidores para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Jogos Digitais do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Professor EBTT	Presidente
Evandro Luís Souza Falleiros	1761391	Professor EBTT	Membro
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Professor EBTT	Membro
Rodrigo Devigo Sanches	1252403	Professor EBTT	Membro
Yuri Karan Benevides Tomas	2350390	Professor EBTT	Membro
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Professora EBTT	Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de 22 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando Nº 001/2017- Comissão Local de Cerimonial e Eventos do IFMS *Campus* Dourados;

considerando o Processo Nº 0214559.00000045/2017-60, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria de Nº 021, de 08 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de Cerimonial e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do *Campus* Dourados:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Assistente em Administração	PRESIDENTE
Lincio Junior Assunção Nogueira	1761097	Assistente em Administração	VICE-PRESIDENTE
Aroldo Careaga	1121785	Técnico em Assuntos Educacionais	MEMBRO
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Psicóloga	MEMBRO
Eliton da Silva	1124514	Assistente em Administração	MEMBRO
Francielle Priscyla Pott	1041718	Pedagoga	MEMBRO
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	MEMBRO
Manoel Felipe da Paz Almeida	1976576	Técnico de Laboratório	MEMBRO
Marlon Glauber Marinho	2213396	Técnico em Audiovisual	MEMBRO

Viviane Santos	1311456	Professora EBTT	MEMBRO
----------------	---------	-----------------	--------

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de organizar o cerimonial dos eventos/atividades promovidas pelo *Campus Dourados*.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 046, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O **Diretor-Geral Pro-tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Administração, conforme previsto no Edital nº 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Carlos Alberto Dettmer	1761400	Presidente
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Vice-Presidente
Leucivaldo Carneiro Morais	1926257	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento e análise da documentação da prova de títulos dos candidatos, conforme Edital.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral

Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 047, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O **Diretor-Geral Pro-tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, conforme previsto no Edital nº 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Presidente
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Vice-Presidente
Caio Maquise Alecio Pinheiro	1190888	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento e análise da documentação da prova de títulos dos candidatos, conforme Edital.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral

Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *CAMPUS NAVIRAÍ*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 069/2017-PSS-IFMS/DIGEP, sob a Presidência do primeiro, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Colman Sanabria	2182599	Presidente
Denize Domingues Tiba	2357124	Fiscal de sala
Willian Penante da Cruz	1661007	Fiscal de corredor

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral
Portaria 2.125, de 18 de dezembro de 2014.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 085, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Processo/IFMS-TL nº 0103798.00000063/2017-24;

Considerando o memorando 22/2017-TL-NUGED; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Organizadora da Semana do Servidor 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	TL-NUGED	Presidente
Paula Emboava Ortiz	2334038	TL-COCIP	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	TL-COINF	Membro
Aline Cristina Sabadini	2309550	TL-COCIP	Membro
Bruna Silveira Pavlack	1691374	TL-COCIP	Membro
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	TL-DIRAD	Membro
Elisângela Santos de Carvalho	2357212	TL-COTSI	Membro
Eva Maria Testa Teles	1359316	TL-COCIP	Membro
Fernando Honorio da Silva	2333531	TL-COCIP	Membro
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	TL-BIBLI	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	TL-DIREN	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	TL-DIREN	Membro
Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	TL-COGEP	Membro
Muriel Vieira Teixeira	1305651	TL-SERTI	Membro
Murilo Miceno Frigo	1066287	TL-COTAI	Membro

Art. 2º A presente portaria tem validade até 30 de novembro de 2017.

Art. 3.º A Comissão deverá entregar o Relatório Final ao Diretor-Geral em até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br